



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 116 – ANO I - 02 Pág

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3.639, de 27/11/2009

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 499.433,62.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 499.433,62 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), assim discriminado:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0403 – Procuradoria Geral do Município	
0412202562.021 – Manutenção da Unidade – Procuradoria Geral do Município – SMANJ	
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.01000 – Cr 124	R\$ 8.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças	
0502 – Departamento de Receita	
0412900312.028 – Manutenção da Unidade – Depto. de Receita – SMF	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 179	R\$ 680,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0605 – Departamento de Meio Ambiente	
1854200932.048 – Coleta Seletiva de Lixo	
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP	
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200882.057 – Manutenção da Unidade – Departamento de Serviços Públicos – SMOSP	
3390.93.00.0000 – Ind.e Restituições – Rec. 01000 – Cr 351	R\$ 2.500,00
0704 – Departamento de Manutenção	
2678201872.060 – Manutenção da Unidade – Depto. de Manutenção – SMOSP	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01000 – Cr 366	R\$ 25.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0801 – Gabinete do Secretário	
1012200102.061 – Manutenção da Unidade – Gabinete do Secretário	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P.Civil – Rec.01000 – Cr 372	R\$ 7.430,40
3190.13.00.0000 – Obrigr.Patronais – Rec. 01000 – Cr 373	R\$ 1.232,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P.Civil – Rec.01303 – Cr 385	R\$ 52.701,14
3190.13.00.0000 – Obrigr.Patronais – Rec.01303 – Cr 387	R\$ 11.246,67
3190.94.00.0000 – Inden.e Rest. Trabalhistas – Rec.01303 – Cr 391	R\$ 14.276,37
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec.01303 – Cr 393	R\$ 3.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01510 – Cr 4802	R\$ 58.752,93
3390.33.00.0000 – Pas.e Desp. com Locom. – Rec.01510 – Cr 4810	R\$ 8.346,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01510 – Cr 4784	R\$ 69.420,40
1030100552.065 – Atenção Básica	
3190.04.00.0000 – Contr.por Tempo Determ. – Rec. 31495 – Cr 439	R\$ 85.700,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01510 – Cr 4801	R\$ 21.550,00
1030300552.080 – Farmácia Popular	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P.Civil – Rec. 31377 – Cr 545	R\$ 2.609,65
1030500622.082 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica	
3190.04.00.0000 – Contr.por Tempo Determ. – Rec.31497 – Cr 569	R\$ 38.653,05
0804 – Conselho Municipal de Saúde	
1012200102.086 – Manutenção da Unidade – Conselho Municipal de Saúde	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 617	R\$ 2.853,02
100 – Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Qualificação Profissional	
1001 – Departamento Administrativo	
2212200102.120 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMICOP	
3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var. – P. Civil – Rec.01000 – Cr 790	R\$ 1.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781202112.133 – Manutenção da Unidade – Depto. Esportes – SMER	
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.01000 – Cr 854	R\$ 500,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 856	R\$ 21.000,00

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1203 – Departamento de Assuntos Comunitários		
0824400482.147 – Manutenção da Unidade – DEPAC – SMAS		
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.01000 – Cr 918	R\$ 3.000,00	
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.167 – Proteção Social Básica à Família – Piso Básico Fixo		
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P.Civil – Rec.31827 – Cr 979	R\$ 19.571,48	
1300 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos		
1301 – Departamento Administrativo		
1112200102.178 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMRH		
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P.Civil – Rec.01000 – Cr 1031	R\$ 1.000,00	
1302 – Departamento de Recursos Humanos		
1133200132.182 – Manutenção da Unidade – Depto. de Recursos Humanos – SMRH	3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 1053	R\$800,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 1055	R\$ 1.200,00	
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1602 – Departamento de Cultura		
1339200832.186 – Manutenção da Unidade – Depto. de Cultura – SMCT		
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 1115	R\$ 32.410,51	

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados:

Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01510 no valor de R\$ 158.069,33.

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	
0403 – Procuradoria Geral do Município	
0412202562.021 – Manutenção da Unidade – Procuradoria Geral do Município – SMANJ	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 123	R\$ 6.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
0605 – Departamento de Meio Ambiente	
1854200932.048 – Coleta Seletiva de Lixo	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 277	R\$ 13.000,00
1854200932.196 – Manutenção dos Parques Municipais	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 283	R\$ 5.000,00
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.01000 – Cr 284	R\$ 952,91
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 285	R\$ 14.000,00
1854201831.009 – Ampliação do Aterro Sanitário	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 289	R\$ 50.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral à Saúde	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01303 – CR 403	R\$3.000,00
1030200582.074 – Assistência Especializada – FAE	
3390.32.00.0000 – Mat.de Distr.Gratuita – Rec. 01303 – Cr 3050	R\$ 14.276,37
1030100552.065 – Atenção Básica	
3190.13.00.0000 – Obr.Patronais – INSS – Rec. 31495 – Cr 441	R\$ 85.700,00
1030300552.080 – Farmácia Popular	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.31377 – Cr 552	R\$ 2.609,65
1030400632.081 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária	
3390.30.00.0000 – Mat.de Consumo – Rec. 31497 – Cr 559	R\$ 11.017,99
1030500622.082 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica	
3190.04.00.0000 – Contr.por Tempo Determ. – Rec. 01303 – Cr 568	R\$ 63.947,81
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas-P.Civil – Rec. 31497 – Cr 571	R\$ 11.635,06
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 31497 – Cr 575	R\$5.000,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.31497 – Cr 583	R\$ 11.000,00
0804 – Conselho Municipal de Saúde	
1012200102.086 – Manutenção da Unidade – Conselho Municipal de Saúde	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01000 – Cr 618	R\$2.853,02
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781202112.140 – Jogos Abertos do Paraná	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – Cr 873	R\$5.400,00
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.01000 – Cr 875	R\$ 15.600,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.167 – Proteção Social Básica à Família – Piso Básico Fixo	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.31827 – Cr 981	R\$7.887,69
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec.31827 – Cr 982	R\$2.477,79
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.31827 – Cr 983	R\$ 9.206,00
1300 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
1301 – Departamento Administrativo	
1112200102.178 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMRH	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 1039	R\$800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/11/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 27 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 448/2009

Data: 17/12/09
Horário: 14:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE JALECOS PARA SMS
Valor máximo: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
0802 10 301 10 2 65 339030440000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 03 de Dezembro de 2009.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 460/2009

Data: 15/12/2009
Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material Permanente(cadeiras, suporte de garrafão de água, galão de água, poltronas, bicicleta ergométrica, tenda, guilhotina e gramepeador)

Valor máximo: R\$ 9.872,00 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 1205824472168/449052 - 080210302582243/339030 - 12058244472160/339030 - 08021030463281/339030 - 0202618238214/449052 - 12058244472547/339030 - 12058244472547/339030 - 08021030261272/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 03 de dezembro de 2009.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 417/2009

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para o fornecimento e instalação de exaustor eólico para atender as necessidades do Loja do Mercado da Família - Uvaranas da Secretária Municipal de Abastecimento(SMAB)

VENCEDOR: Não houve(ram) empresa(s) interessada(s) em participar do presente certame.

LOTE 01 - Deserto

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 392/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de atendimento nos caixas dos Mercados da Família.

Licitação frustrada

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglês

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 778/2009

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 3370071/2009.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
VEGA STEEL INDUSTRIAL LTDA	2	1	esponja lã de aço Veja Brilho 60g	R\$1.663,20
FRUTOS DA TERRA LTDA	1	1	compota de pêssego Vega 450g	R\$10.472,00
Fornecedor			Total	Ordem de Compra
VEGA STEEL INDUSTRIAL LTDA			R\$ 1.663,20 mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos	2494
FRUTOS DA TERRA LTDA			R\$10.472,00 dez mil quatrocentos e setenta e dois reais	2499
Valor total do Processo Licitatório				R\$ 12.135,20 (doze mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária				

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
3034	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
3035	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.

03/12/09 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 779/2009

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 3370079/2009.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
USINA COLOMBO S/A AÇUCAR E ALCOOL REMAG	1	1	açúcar refinado 5 kg Caravelas	R\$28.734,36
NUTRIMENTAL S/A IND.E COM. DE ALIMENTOS	3	1	pó para refresco 45g Nutrinho - laranja	R\$1.778,40
NUTRIMENTAL S/A IND.E COM. DE ALIMENTOS	4	1	pó para refresco 45g Nutrinho - maracujá	R\$1.550,40
NUTRIMENTAL S/A IND.E COM. DE ALIMENTOS	5	1	pó para refresco 45g Nutrinho - abacaxi	R\$1.550,40
NUTRIMENTAL S/A IND.E COM. DE ALIMENTOS	6	1	pó para refresco 45g Nutrinho - tangerina	R\$1.550,40
NUTRIMENTAL S/A IND.E COM. DE ALIMENTOS	7	1	pó para refresco 45g Nutrinho - manga	R\$1.550,40
NUTRIMENTAL S/A IND.E COM. DE ALIMENTOS	8	1	pó para refresco 45g Nutrinho - uva	R\$1.550,40
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA	2	1	Leite de coco - 200 ml Mais Coco	R\$3.330,00
Fornecedor			Total	Ordem de Compra
USINA COLOMBO S/A AÇUCAR E ALCOOL REMAG			R\$ 28.734,36 vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos	2541
NUTRIMENTAL S/A IND.E COM. DE ALIMENTOS			R\$9.530,40 nove mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos	2537
TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA			R\$3.330,00 três mil trezentos e trinta reais	2538
Valor total do Processo Licitatório				R\$ 41.594,76 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária				

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
3035	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.

03/12/09 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir a vaga existente nas Unidades dos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social, C O N V O C A

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo n° 001/2007- SMAS, a comparecer até o dia 08 de Dezembro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Visconde de Taunay n° 950 - 1° andar, a fim de confirmar a aceitação da vaga.

Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: CLEON JULIANO STANCZYK
Clas.: 23ª

O não comparecimento no prazo fixado implica em desistência à vaga, com a consequente perda dos direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, facultando-se à administração o direito de convocar os candidatos seguintes.

Secretaria Municipal de Governo, em 03 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 342

Dá nova redação ao artigo 18, da Resolução n° 335, de 05/09/2008, que "Cria a Corregedoria da Câmara Municipal de Ponta Grossa, estabelece regras relativas a deveres, ética e decoro parlamentar e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 28, IV, DA LOM, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - O artigo 18 da Resolução n° 335, de 05 de setembro de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - Será punível com suspensão temporária do exercício do mandato o Vereador que faltar sem motivo justificado, a 5 (cinco) sessões ordinárias consecutivas ou 10 (dez) intercaladas, dentro da mesma sessão legislativa, ou violar o disposto nos incisos VIII e X do artigo 10, incisos V e VI do artigo 11 e nos incisos II, IV, V, VIII, X, XI e XIII do artigo 12." (NR)

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Resolução foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2.009, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 23 de novembro de 2.009.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente

Ver. JÚLIO KÜLLER

1° Secretário

Proj. 09/09

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ,

através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial n° 084/2009

Abertura: 15/12/09 Horário: 15:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (microondas, bebedouro, refrigerador, ar-condicionado) PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Valor da licitação: R\$ 9.670,00 (Nove mil seiscentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

23.04.1545100884.015000- Manut.Unidade - DETRA

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte 1001

* 23.04.1545100884.015000- Manut.Unidade - DETRA

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte 1001

* 23.04.2678201474.019000- Manut.Terminal Rodoviário PG

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte 1021

* 23.02.1545101944.013000- Manut.Unidade - DET

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte 1001

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-4012.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ponta Grossa, 1° de dezembro de 2009.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

LOTE ÚNICO - DESERTO

PREGOEIRA: Scheila Trierveiler

Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

